RESOLUÇÃO Nº. 655, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza a concessão de Cesta Natalina e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Autoriza o Chefe do Poder Legislativo, através da Câmara Municipal de Miguel Pereira, a abertura de processo licitatório no mês de dezembro, para aquisição de cestas de natal "gêneros alimentícios específicos a data", até o valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por cesta natalina.

Paragrafo Único – A concessão de Cesta de Natal abrangerá os cargos comissionados e efetivos.

Art. 2º. – Os gêneros alimentícios são aqueles especificados a tabela abaixo:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	LTA	AZEITE DE OLIVA
2	01	VDR	AZEITONA VERDE
3	02	KG	BACALHAU
4	01	CX	BOMBOM
5	01	KG	CASTANHA
6	04	KG	CHESTER
7	01	LTA	CREME DE LEITE
8	01	LTA	LEITE CONDENSADO
9	1,5	KG	LOMBINHO DE PORCO
10	01	BDJ	NOZES
11	01	VDR	PALMITO
12	01	UND	CHOCOTONE
13	01	BDJ	PASSAS SEM CAROÇO
14	01	LTA	PESSEGO EM CALDA
15	01	UND	SUCO DE UVA INTEGRAL
16	1,5	KG	TENDER BOLINHA
17	01	PCT	AMENDOIM SALGADO
18	01	UND	QUEIJO MINAS FRESCAL

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em, 03 de dezembro de 2015.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Ivanilson Vênancio da Silva
Vice-Presidente

Marcos José Magalhães Avelar
1º. Secretário

Albino Gonçalves Portella Junior
2º. Secretário